



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

Conselho Diretor

ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DIRETOR/CMSMV/UFOB Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação extraída da segunda parte da 74ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 19 de maio de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir recurso apresentado pela pessoa candidata código (nº série) nº 2026030101, referente ao resultado da prova escrita do Concurso Público regido pelo Edital Reitoria/UFOB nº 05/2026, para a área de conhecimento COMUNICAÇÃO, considerando o parecer emitido pela Banca Examinadora da área.

Parágrafo único. Os conselheiros aprovaram, por cinco votos favoráveis e duas abstenções, o indeferimento do pedido de reconsideração, em conformidade com a manifestação da Banca Examinadora, que opinou pela manutenção das notas anteriormente atribuídas, haja vista que a pessoa candidata, em seu pedido de reconsideração, não apresentou elementos que pudessem justificar uma mudança nas notas da prova escrita atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 19 de maio de 2026.

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória